



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PMC/035/2020 – PRC 109/2020

Aquisição de 02 veículos, tipo ambulância, 0km ano 2020/2020 para atender a Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/112/2020, por solicitação de Secretaria Municipal de Saúde, alterara o edital do Pregão supracitado, a saber: 1) O Subitem 9.1, do Termo de Referência, o Subitem 10.1, do Edital e o Subitem 11.1, da Minuta do Contrato, passarão a vigorar com nova redação; 2) O Anexo I – Especificação do Veículo, do Termo e Referência e o Anexo VIII - Descrição, do edital, passarão a vigorar com nova redação; 3) Em razão das alterações fica designada a nova data para reabertura do pregão, dia 09/06/2020, de 9 horas às 09h30 horas para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e 09h35 horas para o início da sessão de disputa. 4) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Alteração na íntegra disponível no site do Município: www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 27/05/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PMC/033/2020 – PRC 87/2020

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames radiológicos destinados aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Diante da inabilitação da única empresa participante do certame, o Pregoeiro declarou “FRUSTRADO” o presente pregão. Congonhas, 26/05/2020. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/068/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, c/c art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações para aquisição de insulinas para atender a paciente Ana Carolina Cordeiro Teixeira, em caráter de urgência, Ordem Judicial Processo Nº 5002117-20.2019.8.13.0180, conforme Termo de Referência, podendo o Departamento de Compras emitir a Ordem de Fornecimento. Congonhas, 27 de maio de 2020. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/002/2020

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portarias PMC/111 e 115/2020 – Julgamento de documentação de habilitação. Inabilitadas as licitantes: Marsou Engenharia Eireli, Repeng Serviços Especiais de Engenharia Eireli e Steios de Minas Construtora Eireli. Fica **CONCEDIDO** o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização da documentação, conforme art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. Ata 054/2020 publicada na íntegra no site oficial do município de Congonhas. Congonhas, 25 de maio de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2457

PREVCON
